

LEI Nº 4.039/2008

**AUTOR: Vereador Antonio Valpassos (Tonico)**

**EMENTA:** Denomina de POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSINEIDE NASCIMENTO E SILVA, o PSF 2, localizado na rua 17, casa de nº 296, no bairro de Jardim Paulista Baixo, nesta Cidade do Paulista.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSINEIDE NASCIMENTO E SILVA**, o PSF 2, localizado na rua 17, casa de nº 296, no bairro de Jardim Paulista Baixo, nesta Cidade do Paulista.

Art. 2º – Obriga-se a Prefeitura a dar ciência do teor desta Lei aos Correios, CELPE, COMPESA e demais entidades afins.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 24 de outubro de 2008

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**